

A relevância da participação na promoção dos direitos das crianças e jovens em acolhimento residencial

Orientações para profissionais

SUPP  **ORTS**

Índice

1. SUPPORTS - breve apresentação	1
2. Notas sobre os contextos nacionais de implementação do projeto SUPPORTS	2
3. Âmbito do documento	3
4. Orientações a partir da experiência do projeto SUPPORTS	4
4.1. Entrada	5
4.2. Permanência no acolhimento	10
4.3. Preparação da saída	18

1. SUPPORTS – breve apresentação

Este documento foi elaborado no contexto das atividades desenvolvidas pelo projeto SUPPORTS – projeto de apoio a jovens na fase delicada de saída do acolhimento residencial e de transição da adolescência para a vida adulta.

Este projeto foi cofinanciado pela Comissão Europeia, Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores, através do Programa Direitos, Igualdade e Cidadania e envolveu três entidades de três países distintos: Pulse Foundation, na Bulgária; Defence for Children, em Itália e CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social, em Portugal. As atividades decorreram entre 2018 e 2021.

Uns dos principais objetivos do projeto foram: desenvolver competências profissionais para uma implementação prática da Convenção sobre os Direitos da Criança nas organizações que integram o sistema de acolhimento residencial; promover a participação de crianças/jovens em acolhimento residencial nas decisões que dizem respeito ao seu presente e à sua vida futura.

O presente documento resulta das observações atentas da equipa do projeto nos três contextos nacionais. Integra e organiza contributos de jovens em acolhimento e de profissionais envolvidas/os nas atividades de formação do projeto.



2. Notas sobre os contextos nacionais de implementação do projeto SUPPORTS

Em Itália o projeto centrou-se nas crianças migrantes não acompanhadas as quais representam uma larga percentagem das que vivem em acolhimento residencial.

A implementação do projeto SUPPORTS envolveu entidades de diferentes concelhos do país: i) SIPROIMI¹ (Município de Savona) que, por sua vez abrange três organizações distintas - Casa della Giovane, Ancora Varazze e Ancora Casa; ii) Casa Don Bosco (Município de Génova).

As características das crianças acolhidas nas entidades que participaram no projeto refletem a realidade a nível nacional: a maioria das/os jovens tem mais de 17 anos e, no início do projeto SUPPORTS, havia um predomínio de crianças originárias da Albânia.

Na Bulgária a maioria das crianças envolvidas no projeto SUPPORTS foram vítimas de violência acolhidas em centros de crise na zona de Pernik. Cerca de 90% das crianças sofreu abusos sexuais e algumas são crianças “devolvidas” ao sistema como punição, após um processo de adoção.

Em Portugal, SUPPORTS foi implementado no concelho de Matosinhos em estreita colaboração com a Câmara Municipal de Matosinhos. Neste contexto territorial o projeto envolveu três casas de acolhimento de crianças e jovens² que acolhiam, à data de início do projeto, 82 crianças/jovens (39 raparigas e 43 rapazes) sendo que perto de 38% tinham mais de 18 anos. Entre este grupo verificava-se a presença de jovens com debilidades intelectuais, em particular numa das instituições envolvidas.

A negligência constituía-se como o motivo que, mais frequentemente, esteve na origem do acolhimento residencial. Seguiu-se a existência de comportamentos desviantes por parte dos/as próprios/as jovens que a família não conseguia controlar. Seja qual for o motivo registado para fundamentar o acolhimento, a violência é um fenómeno transversal na maioria das vidas dos/as jovens em acolhimento. Para uma boa parte dos/as jovens a saída do acolhimento significa, também, ficar sem qualquer rede de suporte dada a inexistência de apoio familiar.

Nos diferentes países em que o projeto SUPPORTS foi desenvolvido pode dizer-se que as crianças privadas de cuidados parentais representam um grupo particularmente vulnerável. Estudos realizados permitem afirmar que para estas crianças/jovens há um maior risco de se tornarem vítimas de abusos noutras fases das suas vidas, incluindo o tráfico, a exploração, a violência doméstica e abusos sexuais. Há ainda um maior risco de, não havendo uma preparação cuidadosa e um acompanhamento após a saída do acolhimento, de estas/es serem jovens que entram numa espiral de exclusão social.

¹ System for the Protection of international protection holders and unaccompanied foreign children, Ministry of Interior and National Association of Italian Municipalities (ANCI). With Law 137/2020 it is now called “SAI” - Integration and Reception System. In theory all unaccompanied children, whatever their status, should be placed in these kind of facilities (<https://www.retesai.it>).

² As três entidades envolvidas foram: Lar da Santa Cruz; Obra do Padre Grilo; Lar da Nossa Senhora da Conceição.

3. Âmbito do documento

A Convenção sobre os Direitos da Criança no seu artigo 20º refere o direito da criança à proteção e assistência especiais do Estado quando a criança se vê privada do seu ambiente familiar.

Em Portugal, o acolhimento residencial é uma das medidas do sistema de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo, prevista no Artigo 35º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo que visa: afastar o perigo em que as crianças e jovens se podem encontrar; Proporcionar-lhes as condições que permitam proteger e promover a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral; e Garantir a recuperação física e psicológica das crianças e jovens vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso (de acordo com o Artigo 34º).

Mais recentemente, o Decreto-Lei n.º 164/2019³ vem reforçar o papel fundamental das casas de acolhimento residencial de crianças e jovens não só em matéria de proteção mas também na promoção da sua autonomia, o que pressupõe serviços qualificados e de qualidade.

Subjacente à qualificação de profissionais e à qualidade do trabalho realizado no contexto do acolhimento impõe-se uma centralidade na promoção dos direitos da criança e, muito concretamente, na promoção da participação. O Comité dos Direitos da Criança, no seu Comentário Geral Nº12 sobre o direito da criança a ser ouvida, realça que este direito nem sempre é levado em consideração pelos Estados Partes. O Comité recomendava, então que “os Estados Partes garantam, por meio de legislação, regulamentação e diretivas políticas, que as opiniões da criança sejam solicitadas e consideradas, incluindo nas decisões relativas à colocação em casas de acolhimento ou lares, no desenvolvimento de planos de vida, na sua revisão e nas visitas aos pais e familiares.”⁴

Este documento é, pois, um contributo para as melhores práticas profissionais no sistema de acolhimento e, sobretudo, para o fomento da participação de crianças e jovens.

A partir da experiência do projeto em três países europeus foi possível evidenciar os aspetos mais importantes que podem apoiar uma melhor compreensão de como implementar o direito à participação em contexto do acolhimento residencial.

O documento está organizado de acordo com três fases: entrada; permanência no acolhimento; preparação da saída.

Com ele pretende-se que as aprendizagens do projeto perdurem para além do seu período de execução. Através deste documento, o projeto pretende promover a implementação dos direitos da criança e, em especial, a promoção de uma participação significativa de crianças e jovens nas diferentes fases da sua vida em acolhimento residencial.

Esperamos que esta seja uma inspiração para outras práticas inovadoras de promoção da cidadania e da dignidade de crianças e jovens privadas/os dos cuidados parentais.

3 Decreto-Lei n.º 164/2019 que Estabelece o regime de execução do acolhimento residencial, medida de promoção dos direitos e de proteção das crianças e jovens em perigo, Diário da República n.º 206/2019, Série I de 2019-10-25. Disponível em: <https://dre.pt/application/conteudo/125692191>.

4 Committee on the Rights of the Child, General Comment No. 12 (2009) The right of the child to be heard. Parágrafo 54.

4. Orientações a partir da experiência do projeto SUPPORTS

4.1. Entrada

“A entrada na instituição foi para mim um momento muito complicado. Tinham-me “arrancado” à minha família e separado da minha irmã. Isto foi uma coisa que não consegui perceber. Por muito que a nossa família seja difícil e que não nos cuide bem é na família que queremos estar. Para quem está de fora pode ser difícil perceber mas é assim”

(Jovem do Conselho Consultivo do projeto SUPPORTS).

“Lembro-me que me disseram que era por pouco tempo e acabei por lá estar toda uma vida”

(Jovem do Conselho Consultivo do projeto SUPPORTS).

A separação de uma criança da sua família é sempre um processo traumático não apenas pela separação em si (suficientemente forte, para implicar impactos negativos) mas também pelos factos que conduziram a tal retirada e que fazem da criança uma vítima de maus-tratos de natureza vária.

O momento de entrada numa instituição é, pois, o culminar (mas não necessariamente o fim) de um percurso com sofrimento onde não existiu respeito pelos direitos da criança. Por outro lado, nem sempre a montante do acolhimento é dada a informação correta sobre a decisão da retirada à família; sobre o que vai acontecer; sobre o que é uma casa de acolhimento e como esta pode cuidar, respeitar e proporcionar bem-estar à criança.

Nem todas as crianças ou jovens reagem da mesma forma nos seus primeiros tempos de acolhimento residencial mas todas passarão por um processo de luto, mesmo aquelas e/ou aqueles que afirmaram ter sentido alívio com a sua institucionalização. Transversal é, porém, um sentimento de culpa que as/os leva à frequente convicção de que “se me tivesse portado bem, nada disto tinha acontecido”. Frequente é, ainda, a culpabilização de quem mais imediatamente as/os rodeia.

Assim, não espere que todas as crianças/jovens reconheçam imediatamente o seu trabalho; não espere que todas/os reajam logo positivamente aos seus gestos de carinho e manifestações de empatia mas não desista.

No primeiro período de permanência numa instituição (fase de acolhimento como identificada no Artigo 14º do Decreto-Lei n.º 164/2019)⁵ é fundamental:

Ouvir

Envolver

Em Guidelines for the Alternative Care of Children⁴, das Nações Unidas, é referido que a entrada de uma criança numa instituição de acolhimento deve ser feita com muita sensibilidade, de acordo com métodos “amigos das crianças” envolvendo profissionais qualificados e sem usarem uniformes.

5 SOS Children's Villages International (2010) *Guidelines for the Alternative Care of Children - a United Nations framework*, Innsbruck, SOS Villages International.

6 Disponível em: <https://dre.pt/home/-/dre/125692191/details/maximized>

● Ouvir

Qualquer instituição de acolhimento residencial deve ter no centro da sua atuação as próprias crianças/jovens. Esta abordagem centrada nas crianças/jovens implica ouvir as suas histórias, pré-condição fundamental para a compreensão das suas necessidades e expectativas. Ou seja, ouvir a história da criança é um elemento de diagnóstico essencial para a definição de cada projeto de vida.

Ouvir as crianças/jovens em contexto de acolhimento pode ainda ser um elemento importante para que tomem consciência das suas capacidades. Estas, podem constituir importantes elementos de proteção e de resiliência.

Neste processo de escuta da criança/jovem, e da sua história pessoal (da sua versão dos factos), da explicitação das suas necessidades, expectativas e sonhos é importante considerar a existência de:

Tempo - Haver tempo para ouvir uma criança é essencial. O tempo para estar, perguntar, ouvir e refletir com as crianças e os/as jovens deve ser um elemento central no modelo de gestão das casas de acolhimento. Não pode não haver tempo. Os tempos de escuta poderão ser informais mas é importante que tempo para sessões em que a criança é ouvida estejam contempladas na gestão das equipas.

Espaço - O espaço para ouvir uma criança deve ser um espaço cuidado. Esteja atenta/o à sua decoração. O espaço deve:

- Ter um ar informal e transmitir segurança e acolhimento.
- Não permitir a existência de obstáculos entre a/o profissional e a criança/jovem que possam criar uma sensação de distanciamento ou que acentuem diferenças de estatuto e de posição.
- Garantir todas as condições de privacidade e confidencialidade: Não deixe que a/o interrompam quando ouve uma criança/jovem; Não permita entradas e saídas de outras/os profissionais.

Atitude

Não se esqueça que da sua atitude (palavras, gestões, expressões), sobretudo nesta fase inicial do acolhimento, pode depender uma mais fácil integração da criança/jovem na Casa.

Não se esqueça que cada profissional que, no contexto do acolhimento, se relaciona diretamente com as crianças e jovens passa a ser um elemento da sua própria história com capacidade de influenciar a mesma.

Assim:

- Evite uma linguagem muito técnica. Adapte os termos em função da idade, nível de instrução e do meio cultural de origem da criança/jovem.
- Sinta tranquilidade e motivação pela sua atividade profissional.
- Não transmita juízos de valor sobre o discurso da criança.
- Tenha atenção ao que poderão ser perguntas, comentários ou observações humilhantes.
- Considere que a criança está a transmitir a sua versão sobre acontecimentos e relações que pode ser contraditória com os dados que fundamentam o seu acolhimento institucional. Considere isso como um elemento de diagnóstico e, eventualmente, de intervenção.
- Seja afável no trato mas pense que para algumas crianças abusadas, o contacto físico pode não ser desejado - fique atenta/o às reações.
- Procure desbloquear o medo que a criança/jovem certamente sente, mesmo que o não refira.
- Não critique a criança/jovem ou a sua família.
- Valorize a criança/jovem.

Reveja com regularidade, discuta e torne acessível a toda a equipa o código de conduta das/os profissionais.



Comité de Boas Vindas é prática na Casa Pia de Lisboa.

Deixar mensagem é uma prática comum no Lar da Nossa Sra. da Conceição.

Na Obra do Padre Grilo a cada criança/jovem é entregue um Postal de Boas Vindas.

No Lar da Santa Cruz cada criança que entra escolhe a sua madrinha entre as residentes.

Decreto-Lei n.º 164/2019, Artigo 15.º
2 - A preparação da criança ou jovem inclui a informação sobre os seus direitos e a explicação sobre as circunstâncias que determinaram a separação da sua família e sobre o seu contexto de origem, o funcionamento da casa de acolhimento, designadamente horários, regras e rotinas e, sempre que possível, a continuidade da relação com a família de origem e com outras figuras de referência.

Envolver

Envolver uma criança na vida de uma casa de acolhimento é um processo essencial para o seu bem-estar psicológico e emocional e para o estabelecimento de relações positivas.

No nosso entender, envolver implica:

i) Fazer com que a criança / jovem se sinta bem-vinda/o.

- Apoie a criança/jovem na transição, facilitando momentos de escuta e cuidados individualizados.
- Organize um Comité de Boas Vindas composto por crianças/jovens que já estão na Casa.
- Faça uma refeição especial para sinalizar a entrada de um/a nova/o residente, sempre no respeito pelos sentimentos.
- Prepare cuidadosamente o quarto. Coloque uma pequena prenda ou uma mensagem.
- Garanta que a criança/jovem tenha um espaço para si própria/o e que a Casa lhe transmita um sentimento de individualidade e controlo sobre as suas coisas.
- Permita que a criança/jovem altere (pelo menos em parte) a decoração do seu quarto e que a adapte ao seu gosto pessoal negociando, se for esse o caso, com os seus companheiros ou companheiras.
- Apresente à criança toda a equipa incluindo a pessoa que será a sua referência.

ii) Informar

- Informe as crianças / jovens sobre os seus direitos como cidadãs/cidadãos e como residente na Casa.
- Explique sobre as circunstâncias que determinaram a separação da sua família e sobre o seu contexto de origem.
- Explique bem o funcionamento da Casa de acolhimento: horários, regras e rotinas e, sempre que possível, a continuidade da relação com a família de origem e com outras figuras de referência.
- Reveja as regras da Casa com alguma frequência e construa ou discuta com as crianças/jovens essas mesmas regras.

- Leve a criança/jovem a conhecer a zona envolvente da Casa e faça com que ela/ele saiba onde fica a escola, a farmácia, o Centro de Saúde, as organizações com oferta cultural ou desportiva, o Centro de Emprego, o acesso à rede de transportes públicos, os serviços de segurança social.

No caso concreto de Matosinhos, onde o projeto SUPPORTS foi desenvolvido, fará ainda sentido dar a conhecer a Casa da Juventude e a MatosinhosHabit.

Utilize os recursos informativos do projeto SUPPORTS. Disponíveis em: **Programa de Acolhimento.**

Para estruturar os procedimentos do período de acolhimento e garantir que a prática de todas as pessoas que trabalham nas casas de acolhimento sejam orientadas pelos mesmos princípios e objetivos, pode ser positivo a existência de um Programa de Acolhimento onde fique claro para todos/as os/as profissionais (incluindo quem não desempenha funções técnicas) o seu papel na:

- Identificação e organização do espaço da criança/jovem recém-chegada/o;
- Familiarização da criança/jovem com os espaços coletivos da Casa de Acolhimento;
- Familiarização da criança/jovem com os pares;
- Familiarização da criança/jovem com toda a equipa de profissionais;
- Conhecimento/revisão das regras e modo de funcionamento;
- Informação da criança/jovem sobre os seus direitos.

Não esquecer:

- Consultar o Artigo 21º do Decreto-Lei n.º 164/2019 que se refere aos Direitos da criança/jovem em acolhimento residencial.
- Informar as crianças/jovens sobre os mecanismos existentes para reportar queixas sobre maus-tratos; pedir apoio ou solicitar informação sobre os seus direitos:
 - Linha Crianças em Perigo: 96 123 11 11 (Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Criança e Jovens)
 - Linha SOS Criança: 116 111 (Instituto de Apoio à Criança)
 - Linha da Criança: 800 20 66 56 (Provedor de Justiça)

4.2. Permanência no acolhimento

“Penso que todas as crianças têm o direito a se sentirem bem. A sentirem-se seguras e a terem o que precisam. Assim elas vão crescer e vão ser capazes de fazerem a suas escolhas e as mudanças que forem necessárias nas suas vidas”

(jovem entrevistada numa Casa de Acolhimento de Matosinhos em 2014).

O trabalho realizado durante o tempo de permanência de uma criança / jovem numa Casa de Acolhimento deve considerar como fundamental:

Orientação / construção do seu percurso de vida

Estabelecimento de relações positivas e de referência

Fomento da participação

● **Orientação / Construção do seu percurso de vida**

Com orientação pretendemos dizer, que as Casas de Acolhimento devem guiar as suas práticas pelos Princípios estabelecidos pela Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC).

- Não discriminação (Artigo 2º) o que significa que nenhuma criança deve ser discriminada em função do seu sexo, pertença étnica, nacionalidade, incapacidade, condição social e económica ou outra razão. O Estado (e as organizações que cumprem funções substitutivas, como sejam, nomeadamente, as Casas de Acolhimento), tem a obrigação de proteger as crianças/jovens contra todas as formas de discriminação de que possam ser alvo e de tomar medidas positivas para proteger os seus direitos.
- Superior interesse da criança (Artigo 3º) – Todas as decisões que digam respeito à criança/jovem devem ter plenamente em conta o seu superior interesse. “A aplicação plena do conceito do interesse superior da criança requer o desenvolvimento de uma **abordagem assente em direitos, envolvendo todos os intervenientes**, de modo a **garantir a in-**

Também o Regime de execução do acolhimento residencial, Decreto-Lei n.º 164/2019 enuncia frequentemente a necessidade de se garantir o superior interesse da criança.

tegridade física, psicológica, moral e espiritual da criança e a promover a sua dignidade humana.”⁶

O superior interesse da criança deverá também refletir a opinião da mesma sobre o seu bem-estar.

- Participação (Artigo 12º) – A criança tem direito a exprimir livremente a sua opinião sobre as questões que lhe digam respeito e de ver essa opinião tomada em consideração. Conforme dito anteriormente, no contexto do acolhimento, o direito à participação deverá incluir o envolvimento e participação na decisão de retirada à família, no desenho do projeto de vida, bem como na avaliação das Casas de Acolhimento. As avaliações poderão decorrer de modo formal (p.e. um inquérito anual aos jovens sobre a qualidade de cuidados e as suas experiências nas Casas) ou de modo informal (p.e. através de conversas semanais, onde jovens e profissionais discutem vários tipos de situações positivas ou negativas que possam ter surgido durante a semana e propostas para as melhorar).
- Vida, sobrevivência e desenvolvimento (Artigo 6º) – Todas as crianças têm direito inerente à vida e o Estado tem obrigação de assegurar a sobrevivência e desenvolvimento da criança. O desenvolvimento deverá ser considerado de modo holístico, refletindo o bem-estar físico, emocional, psicológico e espiritual da criança ou jovem.

O direito à vida traduz-se na proteção da criança/jovem face a fatores que podem pôr em perigo a sua existência. O próprio acolhimento, em si mesmo, pode ser entendido como uma medida de proteção e de garantia do direito à vida. Por outro lado, ao ouvirmos as/os profissionais de Casas de Acolhimento rapidamente se percebe a importância que é dada à garantia de necessidades como alojamento, alimentação e saúde.

Mas uma implementação plena do Artigo 6º da CDC obriga a considerar não apenas o seu bem-estar físico mas também tudo que seja necessário com vista à reparação do dano psicológico e emocional por um lado, e ao desenvolvimento das capacidades intelectuais e cognitivas das crianças / jovens e à expressão plena das suas potencialidades, por outro. Impõe-se concretizar tudo o que for necessário para a promoção do seu bem-estar emocional e psicológico.

Importa lembrar os objetivos do acolhimento residencial de acordo com o Regime de execução do acolhimento residencial, Decreto-Lei n.º 164/2019:

a) Satisfação adequada das suas necessidades físicas, psíquicas, emocionais, educacionais e sociais;

b) Estabelecimento de laços afetivos, seguros e estáveis, determinantes para a estruturação e desenvolvimento harmonioso da sua personalidade;

c) Minimização do dano emocional resultante da exposição da criança ou do jovem a

7 Comité dos Direitos das Crianças. Comentário geral nº 14 (2013) sobre o direito da criança em ter seu interesse superior primordialmente em consideração. Parágrafo 5

situações de perigo;

d) Aquisição de competências destinadas à sua valorização pessoal, social, escolar e profissional;

e) Condições que contribuam para a construção da sua identidade e integração da sua história de vida;

f) Aquisição progressiva de autonomia com vista a uma plena integração social, escolar, profissional e comunitária.

Para a construção do projeto de vida use a metodologia e os instrumentos criados no contexto do projeto SUPPORTS.

O Regime de execução do acolhimento residencial, Decreto-Lei n.º 164/2019 fala em plano de intervenção individual (Artigo 10º).

Para o cumprimento destes objetivos é fundamental o instrumento do projeto de vida.

Projeto de vida - uma orientação para crianças e jovens e para profissionais

O que é um projeto de vida?

Um projeto de vida é um instrumento de orientação da criança/ jovem; é também uma ferramenta central para o trabalho a desenvolver pela equipa de profissionais que com a criança / jovem interagem numa Casa de Acolhimento.

Um projeto de vida ajuda a que a criança/ jovem se centre no cumprimento dos objetivos que ela/ ele própria/o definiu em colaboração com a equipa de profissionais. A existência de um projeto de vida pode motivar tanto as crianças/jovens, como profissionais, para um trabalho em conjunto no sentido do cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Um projeto de vida fundamenta-se num diagnóstico, o mais detalhado possível, sobre a situação da criança/jovem em diferentes áreas. Parte desta informação pode vir nos documentos (projeto de promoção e proteção) que acompanham o processo de acolhimento residencial de uma criança/ jovem. No entanto, importa não esquecer, que a construção de um projeto de vida é um instrumento fundamental para pôr em prática outros direitos da criança / jovem, como seja o direito da criança a expressar a sua opinião sobre as questões que lhe dizem respeito, ou seja, o direito à participação. Os projetos de vida devem também ser revistos durante a permanência de uma criança ou jovem numa casa de acolhimento.

Assim, para que um projeto de vida seja o mais abrangente e holístico possível como se impõe importa, uma vez mais:

- **Ouvir** a perspectiva da criança/jovem sobre a sua história completando os elementos de diagnóstico já recolhidos.
- **Envolver** a criança/jovem na definição de objetivos e respetivas atividades.
- **Envolver** a criança/jovem numa avaliação contínua do projeto de vida tornando-o/a consciente, e valorizando os sucessos já alcançados; tornando-a/o consciente dos passos que ainda serão necessários dar.

● Não esquecer que:⁷

- Todos os projetos de vida devem ter como finalidade o desenvolvimento das capacidades das crianças/jovens necessárias a uma vida independente e responsável na sociedade, após o acolhimento.
- Com base no superior interesse da criança, os projetos de vida devem ser abrangentes e considerar áreas como a habitação, saúde, educação, formação profissional e integração no mercado de trabalho, refletindo uma perspectiva holística do bem-estar e a abrangência dos direitos das crianças.
- Com base no superior interesse da criança os projetos de vida devem contribuir para a minimização do dano emocional resultante da exposição da criança ou do jovem a situações de perigo.
- Os projetos de vida devem promover o estabelecimento de laços afetivos, seguros e estáveis, determinantes para a estruturação e desenvolvimento harmonioso da personalidade da criança / jovem.
- O projeto de vida deve incluir um plano (o Regime de execução do acolhimento residencial, Decreto-Lei n.º 164/2019, Artigo 10º refere-se ao Plano de intervenção individual) onde estão definidos os objetivos a atingir e os programas de intervenção / ações a desenvolver com vista à concretização dos objetivos.
- O desenho de um projeto de vida deve ser pensado num contexto de trabalho interinstitucional e multidisciplinar.

8 Observações feitas com base na Recomendação do Comité de Ministros do Conselho da Europa sobre Projetos de Vida para Crianças não Acompanhadas.

Estabelecimento de relações positivas e de referência

Como atrás se refere, os projetos de vida devem promover o estabelecimento de laços afetivos, seguros e estáveis, determinantes para a estruturação e desenvolvimento harmonioso da personalidade da criança / jovem.

Independentemente, porém, do que possa ser definido como objetivo de um projeto de vida, importa que as equipas das Casas de Acolhimento não ignorem que as situações que estão por detrás do acolhimento residencial de crianças e jovens têm consequências a vários níveis.

Salientam-se apenas alguns dos impactos:

- Perturbações do sono;
- Agressividade;
- Vergonha, medo e sentimento de culpa;
- Insegurança e baixa autoestima;
- Reações de evitamento;
- Dependência afetiva;
- Desconfiança e dificuldades em estabelecer relações.

Uma boa observação (incluindo a realização de entrevistas psicológicas) das crianças / jovens deve ser feita de modo a ser possível identificar / diagnosticar a existência de impactos decorrentes das situações de negligência/violência/abuso a que crianças ou jovens foram sujeitas/os antes do acolhimento. Nos casos de violência sexual deverão ser realizadas entrevistas forenses por pessoas especializadas. As crianças têm direito a ser ouvidas como testemunhas nos processos.

Em qualquer caso, impõe-se a implementação de programas específicos de intervenção e adaptados a cada situação de modo a permitir que as crianças/ jovens ultrapassem os problemas identificados. O trabalho com as crianças/jovens, no âmbito de tais programas pode ser fundamental para a prossecução dos objetivos de promoção da autonomia e de prevenção de revitimização ou de ciclos de violência.

Impactos das situações de violência / maus-tratos vividas antes do acolhimento.

Manter relações positivas e de referência é algo central na vida de qualquer criança. Na vida das crianças em acolhimento tal revela-se ainda mais importante. Assim:

- Ajude a criança/jovem a manter contacto e as relações com a sua família e/ou comunidade de origem, de acordo com o seu superior interesse e as regras de confidencialidade inerentes ao seu processo.
- Promova e incentive a realização de um “Livro/ Caixa de Vida” onde a criança/jovem pode registar, ou guardar recordações dos momentos mais significativos.
- Crie momentos de interação positiva com os pares. Organize momentos específicos de trabalho / discussão conjunta ou grupos de trabalho temáticos onde se possa reforçar um sentimento de grupo, de pertença:
 - i) Promova a organização bimensal de “Tertúlias Culinárias”. Para o efeito, promova a organização de pequenos grupos em que todos os elementos venham alternadamente a ter responsabilidades na confeção de sobremesas, ou de outros pratos, explicando ao coletivo as origens e significados da(s) sua(s) escolha(s).
 - ii) Promova a elaboração de um pequeno jornal *online* com responsabilidades também rotativas.
 - iii) Promova a existência de mentores/mentoras entre pares.
- Promova novos relacionamentos:
 - iv) Permita visitas de outras crianças/jovens às casas, desde que tal seja da vontade expressa da criança/jovem em acolhimento.
 - v) Favoreça a participação das crianças e jovens em atividades na comunidade, sejam atividades desportivas, recreativas ou culturais.

Para além dos aspetos mencionados, qualquer profissional de uma Casa de Acolhimento não pode ignorar o papel que desempenha no desenvolvimento da capacidade para o estabelecimento de relações positivas o que nos conduz, de novo, a retomar a dimensão da atitude das/os profissionais.

Em *Guidelines for the Alternative Care of Children*, das Nações Unidas, refere-se que um livro da história de vida da criança deve ser elaborado durante o acolhimento com a participação da própria criança/jovem.

Decreto-Lei n.º 164/2019, 21º r) A criança/jovem tem direito a “ter acesso a objetos simbólicos e a registos de vida significativos do seu tempo de permanência em acolhimento, aquando da sua saída”.

A caixa de vida é um instrumento já usado no Lar da N.Sra. da Conceição.

A mentoria foi uma experiência já desenvolvida no Lar da Santa Cruz.

Na *Obra do Padre Grilo* uma montagem com fotografias que foram sendo recolhidas durante o acolhimento é oferecido a cada criança/jovem que sai.

As Assembleias de Casa são prática na *Obra do Padre Grilo*.

A este propósito, consultar *Guidelines for the Alternative Care of Children*, das Nações Unidas.

A privacidade é algo desejado, em geral, pelas/os jovens em acolhimento - *“O único local em que estou só é debaixo dos lençóis.”* (jovem residente numa das casas de acolhimento em Matosinhos, entrevistada em 2014). Em *Alternative Care Guidelines* é mencionado a privacidade no uso do telefone; na posse de bens individuais; no uso da casa de banho e nos cuidados de higiene, em geral, sendo que, a este nível necessidades específicas de raparigas e rapazes devem ser consideradas.

Atitude

- Todas/os profissionais das Casas de Acolhimento devem ser capazes de estabelecer relações empáticas, de suporte e de confiança com as crianças e jovens. É muito importante que as crianças/jovens se venham a recordar da experiência de acolhimento como uma experiência positiva no contexto das suas vidas, tantas vezes dramáticas. As relações estabelecidas com as pessoas adultas no Acolhimento podem ser reparadoras e motivo do restabelecimento da confiança nas outras pessoas e na vida.
- Seja uma pessoa significativa na vida das crianças/jovens.
- Seja capaz de estabelecer uma relação sem recurso ao poder que a sua posição de profissional lhe confere.
- Ajude a criança/jovem a desenvolver competências sociais de negociação e a adquirir conhecimentos sobre a natureza humana o que pode ser fundamental para a identificação de eventuais fontes de risco inerentes às relações humanas.
- Preserve a dignidade da criança/jovem e cuide de garantir momentos e espaços de privacidade.
- Promova e encoraje a criança/jovem a expressar a sua opinião e a fazer ouvir a sua voz noutros contextos que não única e exclusivamente a Casa de Acolhimento, tendo em conta a sua idade e as suas competências em desenvolvimento.

As/os profissionais deverão ter espaços e oportunidades para refletir sobre as suas práticas e atitudes, bem como receber formação sobre desenvolvimento infantil e outras áreas relevantes. O trabalho das/os profissionais deverá ser reconhecido e o seu ambiente de trabalho deverá conduzir a relações positivas e construtivas com as crianças e jovens e com as outras pessoas adultas com quem partilham responsabilidades.

Fomento da participação

Como já tem vindo a ser mencionado, a participação é um direito fundamental das crianças e jovens que, simultaneamente, se constitui como um princípio orientador das práticas de profissionais e organizações.

Ao longo deste documento várias têm sido as referências ao direito à participação das crianças/jovens e à participação como princípio orientador da prática organizacional. Várias têm sido, também, as sugestões com vista à promoção de uma dinâmica de participação das crianças e jovens na vida da Casa de Acolhimento em que se encontram e na definição do seu projeto de vida.

A metodologia de construção do projeto de vida e o instrumento de registo criado no âmbito do projeto SUPPORTS são orientados pelo princípio da participação.

Vantagens da participação das crianças / jovens

- Participar desenvolve competências para a vida.
- Quanto mais oportunidades tiverem as crianças e jovens para participar nas decisões que as afetem, mais competentes e informadas serão as suas opiniões.
- Através da participação as crianças e jovens têm a oportunidade de fomentar as suas opiniões e de desenvolver as suas próprias competências para controlar as suas vidas. Estas crianças tornam-se menos vulneráveis ao abuso e mais capazes de contribuir para a sua própria proteção.
- As crianças e jovens que têm a oportunidade de participar, nomeadamente na vida das organizações, desenvolvem competências de comunicação e de negociação.
- Ao participar, as crianças e jovens aprendem a importância de ouvir as opiniões das outras pessoas e a respeitar as decisões tomadas, mesmo quando estas não vão de encontro às suas expectativas.

Decreto-Lei n.º 164/2019, Artigo 21.º
s) a criança/jovem tem direito a “Participar na organização e dinâmica da casa de acolhimento”.

Para promover a participação ativa de crianças e jovens veja a metodologia do projeto SUPPORTS para:

- Dinamização de sessões de informação / debate sobre os direitos das crianças / jovens
- Avaliação por parte das crianças e jovens do funcionamento das Casas de Acolhimento.

4.3. Preparação da saída

“Acredito vivamente que os primeiros dias serão um misto de sentimentos, quer feliz quer triste (...) Planeio a minha saída já há algum tempo, antes de sair tenho de garantir que concluí os meus estudos, que tenho um trabalho minimamente seguro e que com esse salário possa alugar um quarto ou uma casa”

(jovem do Conselho Consultivo do projeto SUPPORTS).

A saída de um/a jovem de uma casa de acolhimento não deve ser considerada como um momento mas sim como um processo que se inicia quando a criança entra na instituição.

A saída de um/a jovem de uma instituição de acolhimento não representa apenas o fim da responsabilidade legal do Estado para com aquele/a cidadão. Na prática é, para muitos/as daqueles e daquelas que saem, um processo de transição de uma vida com apoio constante para a autossuficiência onde o acompanhamento e apoio não são garantidos.

Estudos realizados a nível internacional⁹ têm revelado que os/as jovens que saem do sistema de acolhimento enfrentam mais dificuldades no acesso ao emprego, à formação, à habitação e a outras condições de desenvolvimento. Tal como na jovem cuja frase está citada no início deste capítulo, também os estudos dão conta do misto de emoções que estão presentes à saída do acolhimento: a felicidade e a expectativa de liberdade e independência mistura-se com a solidão, ansiedade e medo. Importa salientar que a muitos/as destes/as jovens é-lhes exigido uma passagem quase automática para a vida adulta, para uma vida autossuficiente, sem que a sua saída seja preparada e planeada com a devida antecedência.

Jovens envolvidas/os no projeto SUPPORTS referem-se, com frequência, à “bolha” em que vivem quando estão numa casa de acolhimento. A saída implica a passagem para um ambiente onde muitas/os das/os jovens se confrontam pela primeira vez com a liberdade. Isto significa que este pode ser um tempo de adaptação mas também que, se não houver uma capacidade desenvolvida para tal, pode ser um tempo de desorientação.

Na perspetiva de que a saída do acolhimento é um processo, a preparação para a saída deve ser considerada como um trabalho contínuo que, idealmente, estará para além do momento da saída, ainda que se possa distinguir fases distintas que se interconectam como a figura seguinte pretende ilustrar.

⁹ SOS Children's Villages International and CELCIS, Centre for Excellence for Looked After Children in Scotland, University of Strathclyde, 2017, Prepare for Leaving Care - Practice Guidance, Austria.



A preparação da saída requer, entre outros a atenção para os seguintes aspetos:⁹

Desenvolver competências

Projeto para uma vida autónoma

Cooperação interinstitucional

● Desenvolver competências

Como já foi mencionado o facto de uma criança ficar, em determinada fase da sua vida, privada dos cuidados parentais e do seu meio natural de vida, é por si fator de perturbação psicológica e emocional acrescido em função da gravidade dos motivos que a conduziram ao sistema de acolhimento.

Neste mesmo sentido, a preparação de um/a jovem para a saída deve passar pela implementação de programa(s) continuado(s) de desenvolvimento de competências pessoais e sociais. Este(s) programa(s) deve estar adaptado às necessidades e características de cada criança/ jovem e o desenvolvimento da resiliência deve assumir centralidade.

Importa, porém, não ignorar que o desenvolvimento de competências deve ser um dos objetivos do projeto de vida de cada criança/jovem. A natureza e o tipo de competências a desenvolver dependerá de jovem para jovem, da sua história, percurso e experiência de vida e de outras características pessoais.

Resiliência - a qualidade de “dobrar mas não quebrar”

A resiliência é uma complexa interação entre elementos internos e externos e, de um modo sucinto, pode ser definida como:

- A força de uma pessoa, de uma família ou de uma comunidade, para suportar a pressão.
- A habilidade de uma pessoa, família ou comunidade para resistir a uma alteração destrutiva.

¹⁰ Note-se que os aspetos aqui mencionados não retiram pertinência ao que já foi anteriormente referido.

- A habilidade de uma pessoa, família ou comunidade, para conservar características positivas apesar da adversidade.
- A capacidade de sobrevivência perante as adversidades.

As crianças/jovens não reagem todas/os da mesma forma aos acontecimentos traumáticos que podem acontecer nas suas vidas. Por outro lado, importa não ignorar que a resiliência não depende única e exclusivamente das características pessoais das crianças/jovens, ela depende e pode ser estimulada pelo tipo de ambiente em que a criança/jovem vive. Para além de programas estruturados que possam desenvolver a resiliência de cada criança/jovem importa criar, nas casas de acolhimento, um ambiente de proteção, confiança e amor e onde se estimule as crianças/jovens a ir assumindo certas responsabilidades e a resolver problemas com graus de exigência ajustados à sua idade e maturidade. Este tipo de trabalho não é possível se não tiver subjacente uma forte e consistente participação e envolvimento da criança/jovem.

Projeto para uma vida autónoma

Como já vimos, o projeto de vida é um instrumento de orientação da criança/jovem; é também uma ferramenta central para o trabalho a desenvolver pela equipa de profissionais que, com a criança/jovem, interagem numa casa de acolhimento.

A revisão e atualização do projeto de vida de uma criança/jovem deve ser preocupação constante da casa de acolhimento.

Antes da iminência da saída de um/a jovem, a pessoa responsável deve garantir que o projeto de vida está efetivamente ajustado à satisfação das necessidades que implicam preparar para uma vida autónoma. Procurar-se-á aumentar gradualmente a autonomia nas tarefas e rotinas da/o jovem. Entre outras questões, deve ter-se particular atenção às maiores preocupações explicitadas pelas/os próprias/os jovens envolvidas/os no projeto SUPPORTS:

Preparar para a vida autónoma significa que as/os jovens antes de saírem sabem:

- Cuidar de si e conseguirem ultrapassar os desafios que irão surgir, incluindo a possível solidão.
- Relacionar-se com o outro e criar relações significativas.
- Cozinhar, cuidar da casa e da roupa.
- Como usar/gerir o dinheiro, pagar as contas, usar *ATM*, ter noção do seu orçamento e/ou do orçamento familiar.
- Como ter acesso à habitação de qualidade e a preços compatíveis com as suas disponibilidades financeiras. Aliás, nenhum/a jovem deve sair sem ter alojamento garantido.

- Como continuar a estudar, caso seja esse seu projeto individual.
- Como aceder a cuidados de saúde e de planeamento familiar em caso de necessidade.
- Como procurar emprego ou como procurar apoio na busca de emprego.

Na atualização / adaptação do projeto de vida, na fase final do acolhimento, importará também compreender como se encontram as relações das/os jovens com a sua família de origem (nuclear ou alargada).


Quando a saída se avizinha é frequente que os/as jovens se aproximem mais das suas famílias. Para alguns/algumas esta é uma opção com reflexos positivos; para outros/as pode fazer suscitar dor pelo sucedido no passado e conduzir a novos problemas. Para outros/as, pode ser um misto de ambos.

Um jovem envolvido no projeto SUPPORTS testemunhou como ficou sozinho após a saída da casa de acolhimento onde viveu durante anos sem quase ter tido relação com a sua mãe a qual apresentava vários problemas de saúde. Após a saída, e porque não tinha mais ninguém, procurou a mãe. A mãe que se encontrava numa situação de grande dependência acabou, nas palavras do jovem, por ter sido a sua “tábua de salvação” pois foram as competências necessárias e a energia para cuidar que lhe abriram caminho para uma integração profissional e social.

É importante que a equipa de profissionais esteja atenta a esta possibilidade de “retorno à família”. Os projetos de vida (re)desenhados para acompanhar jovens, rapazes e raparigas, após a saída devem ter este aspeto em consideração e prepararem o caminho para um eventual restabelecimento de relações ou para melhor capacitarem a enfrentar / resolver, do modo mais saudável possível, traumas que o passado poderá ainda lembrar.

O projeto de vida, na sua fase final (o período de tempo a que se reporta esta fase final dependerá da situação de cada jovem), deve contemplar medidas que podem ultrapassar o período de presença física da/o jovem na casa de acolhimento, favorecendo assim o compromisso com um acompanhamento após a saída.

O projeto SUPPORTS criou, no concelho de Matosinhos uma Rede Local de Apoio a jovens à saída do acolhimento. Importa, no âmbito da cooperação interinstitucional que as casas de acolhimento devem realizar, numa fase final do acolhimento, envolver ainda mais e de um modo direto as entidades parceiras na preparação de um plano de acompanhamento das/os jovens após a saída.



Impõe-se, ainda mais do que em qualquer outro momento, uma participação das/os jovens. O projeto deve ser desenhado num exercício colaborativo entre profissionais e jovens, ficando as suas responsabilidades no cumprimento de medidas ou atividades, devidamente explícitas e claras. O projeto de vida terá de ser abrangente e compreensivo e, nesta fase, incluir o apoio que possa ser dado por entidades parceiras locais.

● **Cooperação interinstitucional**

Os problemas, que a maioria de raparigas e rapazes apresenta na sua passagem do acolhimento para uma vida autónoma, são complexos e multidimensionais e requerem medidas/respostas de várias áreas e setores.

Tal significa que deve ser feito, desde logo, um trabalho em parceria entre as casas de acolhimento e todas as entidades locais relevantes para o sucesso de uma vida em autonomia.

Diz o provérbio que para educar uma criança é necessário toda a aldeia. Ou seja, é necessário um trabalho em parceria interinstitucional de modo a garantir a satisfação das necessidades destes/as jovens à saída do acolhimento e na transição para uma vida adulta.

Esse trabalho interinstitucional expressa-se num plano de acompanhamento para o período após a saída, desenhado com base nas necessidades e expectativas das/os jovens. O plano deve conter medidas/ ações que se constituem como respostas à necessidade de integração dos/as jovens e nele serão identificadas as responsabilidades dos/as próprios/as jovens, da casa de acolhimento e de cada uma das entidades. O plano deve identificar quem será a/o profissional responsável pelo acompanhamento da/o jovem após a saída e por estabelecer com este/a os contactos necessários com vista a um *follow up*, mediante o seu consentimento informado.

No contexto deste trabalho colaborativo - jovem; casa de acolhimento; entidades locais - é muito importante que:

- Ajudem o/a jovem a desenvolver uma ideia de futuro com base num plano realista.
- Explore diferentes possibilidades em termos de formação / continuidade dos estudos.
- Motivem e encorajem os/as jovens a prosseguirem com a sua educação / formação.
- Disponibilizem apoios nos casos em que sejam baixos os níveis de literacia e/ou numeracia.
- Abram diferentes perspetivas de inserção no mercado de trabalho de modo a que as suas escolhas sejam informadas e conscientes.
- Desenvolvam apoio adicional para que os/as jovens possam adquirir competências para procurar emprego e responder a ofertas de modo informado.
- Trabalhem com o/a jovem na gestão do seu orçamento.
- Garantam o acesso a informação sobre comportamentos de risco, ou aos respetivos cuidados, se necessário.
- Garantam o acesso a informação em matéria de saúde sexual.
- Garantam o acesso aos fundos e aos apoios económicos que se revelarem necessários.
- Favoreçam a integração em atividades desportivas, culturais, recreativas ou outras que possam evitar o seu isolamento e exclusão social.
- Dêem a conhecer os recursos e as entidades locais mais relevantes e favoreçam os contactos com os/as profissionais de tais organizações.
- Providenciem informação sobre medidas de apoio à habitação.
- Garantam que o/a jovem não sai do acolhimento sem ter um alojamento.
- Garantam que o/a jovem se sabe orientar no espaço e que conhece bem não só o território onde reside, mas também o envolvente.

Conheça a Rede Local de Apoio a Jovens à saída do acolhimento de Matosinhos e o seu funcionamento.

Use os recursos do Projeto SUPPORTS de apoio à saída das instituições.

Materiais informativos do projeto SUPPORTS

Materiais dirigidos a crianças e jovens

VÍDEOS

Momento de entrada no Acolhimento Residencial

PT <https://youtu.be/BdKyc9WZZBk>

Entry into the residential care system

EN <https://youtu.be/IUsvemNlIP4>

Projeto de vida

PT https://youtu.be/aiDc71Yjc_w

About the life project

EN <https://youtu.be/d8VnYJoPkSM>

Preparar a saída

PT <https://youtu.be/zgP5C4GacIM>

Preparing for leaving

EN <https://youtu.be/k1PHpszluko>

PODCASTS

Momento de entrada no Acolhimento Residencial

PT <https://youtu.be/bdAr8wkiB4Y>

Entry into the residential care system

EN <https://youtu.be/2tQ7EBOBBAY>

Projeto de vida

PT <https://youtu.be/UEVyvll1RAg>

About the life project

EN <https://youtu.be/WHaeqSS6ZZY>

Preparar a saída

PT https://youtu.be/6F_S-0jLSJI

Preparing for leaving

EN <https://youtu.be/2sfJly0FC2c>

FLYERS

Momento de entrada no Acolhimento Residencial

PT https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/upload/files/SUPPORTS-Leaflet_acolhimento%20residencial.pdf

Entry into the residential care system

EN https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/upload/files/SUPPORTS-Leaflet_Entry%20residencial%20care.pdf

Projeto de vida

PT https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/upload/files/SUPPORTS-Leaflet_Projeto%20Vida.pdf

About the life project

EN https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/upload/files/SUPPORTS-Leaflet_About%20the%20life%20project.pdf

Preparar a saída

PT https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/upload/files/SUPPORTS-Leaflet_Momento%20Saida.pdf

Preparing for leaving

EN https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/upload/files/SUPPORTS-Leaflet_Preparing%20for%20leaving.pdf

Rede Local de Apoio a Jovens à saída do Acolhimento

PT https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/upload/files/SUPPORTS-Leaflet_Rede%20Local.pdf

Manifesto do Conselho Consultivo Jovem

PT https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/upload/files/SUPPORTS-Manifesto.pdf

Manifesto of the Advisory Board of Young People

EN https://www.cesis.org/admin/modulo_projects/upload/files/SUPPORTS-Manifesto-EN.pdf

Todos/as jovens têm direito a ser quem são. Todos/as jovens têm direito `não discriminação

PT https://youtu.be/zhnt-Q_n7M8

All young people have the right to be who they are. All young people have the right to non-discrimination

EN <https://youtu.be/NCVgdhAevXY>

Materiais para profissionais

A relevância da participação na promoção dos direitos das crianças em acolhimento residencial - Orientações para profissionais

PT https://cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-Guia_Profissionais.pdf

The importance of participation in the promotion of Children's Rights in alternative care facilities - Lesson learned and orientation from the SUPPORTS' experience

EN https://www.cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-Lesson_learned_orientation_EN.pdf

A participação de crianças e jovens em acolhimento residencial - Exemplos práticos do projeto SUPPORTS

PT https://cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-Experiencias_de_participacao.pdf

The participation of children and young people in alternative care - Practical examples of the project SUPPORTS

EN https://www.cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-Practical_examples_EN.pdf

Apoio após a saída do acolhimento - A experiência do projeto SUPPORTS com a Rede Local de Acompanhamento a Jovens à Saída do Acolhimento em Matosinhos

PT https://cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-Rede_local.pdf

Local Network that Supports Young People Leaving Alternative Care The experience of the project SUPPORTS in Portugal

EN https://www.cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-local_network_EN.pdf

Projeto de Vida como instrumento de concretização da Convenção sobre os Direitos da Criança - Orientações para profissionais

PT https://www.cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-formulario-projeto_vida-orientacoes.pdf

Life Project as a tool to implement the UN Convention on the Rights of the Child - Guidelines for practitioners from the perspective of SUPPORTS project experience

EN https://www.cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-form_life_project_guidelines_EN.pdf

Instrumentos de registo e apoio à elaboração de projeto de vida de crianças e jovens em acolhimento residencial:

i) **Formulário para profissionais:**

https://cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-formulario-projeto_vida.pdf

ii) **Formulário para crianças e jovens:**

https://cesis.org/site/upload/documentos/SUPPORTS-formulario-projeto_vida_crianca.pdf

Ficha técnica

Título: A relevância da participação na promoção dos direitos das crianças e jovens em acolhimento residencial
Orientações para profissionais

Entidade: CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social

Autoria: Ana Cardoso e Ana Paula Silva

Consultora: Ana Isabel Guerreiro

Data: Abril de 2021

O projeto SUPPORTS é cofinanciado pela Comissão Europeia (Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores) através do Programa Direitos, Igualdade e Cidadania.



SUPPORTS SUPPORTS – Projeto de apoio a adolescentes na fase delicada de saída de instituições de acolhimento e na preparação da passagem para a idade adulta.

O projeto SUPPORTS é cofinanciado pela Comissão Europeia (Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores) através do Programa Direitos, Igualdade e Cidadania e decorre entre 2019 e 2021. É um projeto de âmbito transnacional envolvendo, para além do CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social, a Pulse Foundation da Bulgária e a Defence for Children International da Itália. Um dos objetivos do projeto é o de promover a participação dos/as jovens na vida das casas de acolhimento e nas decisões que lhes dizem respeito, nomeadamente na elaboração dos seus projetos de vida. Este folheto foi produzido a partir dos contributos dos/as jovens que participaram diretamente nas atividades do projeto e, em particular, dos elementos que constituem o Conselho Consultivo Jovem.



Co-funded by the European Union.

O conteúdo desta publicação representa apenas as opiniões das autoras e é da sua exclusiva responsabilidade. A Comissão Europeia não aceita nenhuma responsabilidade pela utilização que possa ser feita das informações que ela contém.

